



## EDITAL Nº 01/2018

### PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS

#### PROCATI - Programa de Capacitação Técnica em Informática

O Superintendente da Superintendência de Tecnologia da Informação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização do processo seletivo para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para bolsistas do PROCATI - Programa de Capacitação Técnica em Informática, nos termos da Lei nº 11.788, de 25/09/2008 e conforme as disposições a seguir:

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Poderão participar do processo seletivo para a área de Gestão de Processos e Qualidade estudantes dos cursos de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação ou Licenciatura em Computação da Universidade Federal da Bahia, regularmente matriculados e cursando, preferencialmente, a partir do 3º semestre.

#### 2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1. O candidato não poderá ser beneficiário de outra bolsa, durante a vigência do estágio do PROCATI.

2.2. O candidato deve ter disponibilidade para assumir uma carga horária de 30 horas semanais.

2.3. O candidato deve ter, preferencialmente, conhecimento em algum dos requisitos descritos no item 4.1

#### 3. DA REMUNERAÇÃO

3.1. O valor da remuneração será de R\$ 652,00 (R\$ 520,00 + R\$ 132,00 de auxílio transporte).

#### 4. DAS VAGAS

4.1. Cada vaga possui código, descrição e requisitos desejáveis, conforme tabela abaixo:

VAGA	CÓDIGO DA VAGA	NÚMERO DE VAGAS	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	REQUISITOS PREFERENCIAIS
Gestão de Processos e Qualidade	<b>P008</b>	01	Integrar a equipe de Processo e Qualidade. Apoiar a gestão da fila de chamados. Atuar na elaboração dos relatórios e do book de indicadores de desempenho e performance da equipe. Realizar a pesquisa de satisfação dos chamados atendidos. Participar da revisão dos processos existentes e da criação, implantação e capacitação dos novos processos.	Graduando em Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação ou Licenciatura em Computação. Conhecimentos básicos em word e excel. Comunicar-se bem nas formas verbal e escrita. Desejável conhecimento em ITIL e ISO 20000.



## 5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições serão exclusivamente via Web, com preenchimento de formulário específico disponível no endereço <https://sti.ufba.br/formulario-de-inscricao-selecao-bolsistas-sti>, no período de 21 a 25 de março de 2018.

5.2. No formulário de inscrição, o estudante deverá preencher os dados pessoais, indicar o código da vaga para a qual deseja candidatar-se e enviar o histórico escolar, o currículo (no formato PDF), e link para o currículo Lattes (opcional).

## 6. DA SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo compreenderá as seguintes fases:

- Avaliação de currículo e histórico escolar;
- Entrevista, conforme a necessidade/exigência da vaga.

## 7. DOS PRAZOS

Inscrição	21 à 25/03/2018
Fase da seleção	26 e 27/03/2018
Divulgação do resultado final da seleção	28/03/2018
Previsão de início das atividades	Abril/2018

## 8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

8.1. O processo seletivo terá validade de até 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado a critério da Superintendência de Tecnologia da Informação.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital ou que não participar da segunda fase de seleção conforme item 6.1 deste Edital.

9.2. Dúvidas e outros esclarecimentos podem ser obtidos através do email [sti@ufba.br](mailto:sti@ufba.br).

9.3. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

Salvador, 20 de março de 2018.

**Luiz Cláudio Mendonça**

Superintendência de Tecnologia da Informação  
Universidade Federal da Bahia